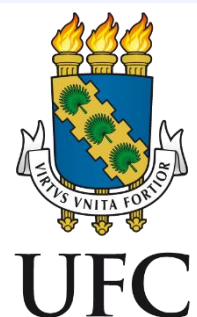




Os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI) como garantia de direitos para além do acesso

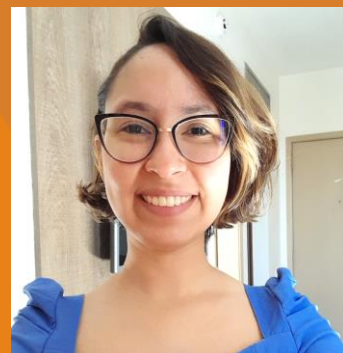




Ordália Almeida
Conselheira no CEE-MS e
diretora pedagógica do
CEI DETRAN/MS-UFMS



Maitê Shirasu
Economista - UFC e
Docente
POLEDUC/UFC



Isabela Braga
Pesquisadora - LEPES



Guilherme Irffi
Docente e Pesquisador
CAEN/UFC

Quem somos nós?

A equipe



Isabel Fontgalland
Economista (UFC) e
pesquisadora LEPES



José Carlos Souza
Economista (UFC) e
pesquisador LEPES



Luana Holanda
Socióloga (UECE) e
pesquisadora LEPES



Tony Araújo
Economista (UFC) e
pesquisador LEPES



Jéssica Arruda
Graduanda em Jornalismo
(UFC) e estagiária LEPES



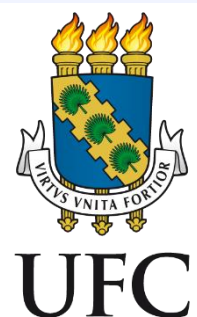
Rafael Sousa
Pedagogo (UECE) e
pesquisador LEPES

Agenda de apresentação

- A Educação Infantil e sua importância
- Histórico do documento dos PNQEI
 - Atualizações
 - Convergências
- Resultados da consulta sobre os PNQEI (2024)
- Ser gestora do CEI DETRAN/MS e redatora do PNQEI (2024): a garantia dos direitos das crianças como referência



A Educação Infantil e sua importância



- É a primeira etapa da educação básica;
- Será oferecida em:
 - Creches, ou entidades equivalentes, para crianças até 3 (três) anos de idade;
 - Pré-escolas, para crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade;
- É dever dos municípios a garantia de educação infantil (creche e pré-escola) aos bebês e às crianças de até 5 (cinco) anos e 11 meses.

Finalidade

Desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

(Art. 29 da LDB/1996, alterado pela Lei nº 12.796/2013).

Documentos regulatórios e normativos

- LDB e suas alterações;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI);
- Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014–2024.;
- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Marco Legal da Primeira Infância;
- Política Nacional de Educação Infantil (PNEI).

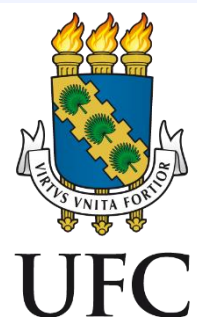
A Política Nacional de Educação Infantil (PNEI)



O **cuidado** e a **educação** devem ser **indissociáveis** no atendimento de bebês e crianças nessa etapa escolar e que a sua **qualidade** seja assegurada por meio do **estabelecimento de parâmetros de qualidade**. Esses parâmetros devem ser fundamentados nas legislações vigentes, nas teorias educacionais e nas pesquisas da área.



Histórico do documento dos PNQEI



Os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI)



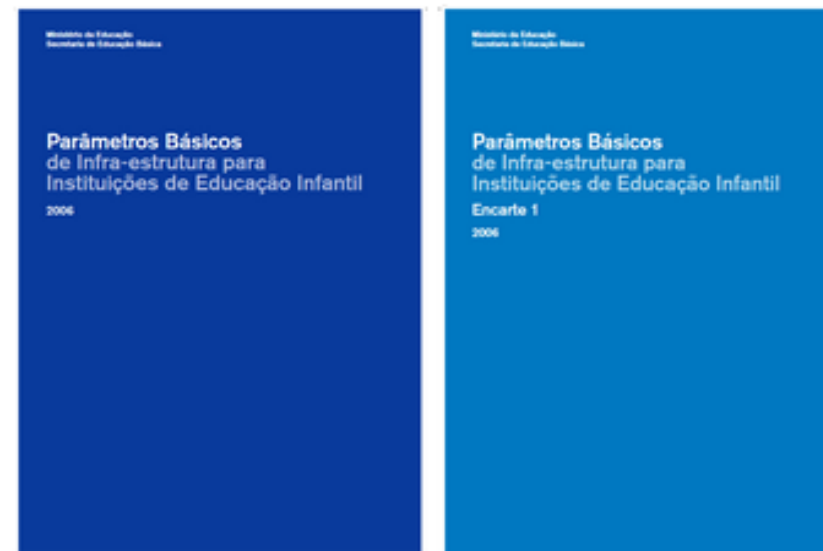
Estabelecem padrões de referência quanto à organização e o funcionamento das instituições de Educação Infantil de forma a possibilitar o desenvolvimento integral de bebês e crianças na Primeira Infância.

Os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI)



Servem como **referência** e base para a **construção dos documentos estaduais e municipais** a fim de definir **padrões locais de qualidade** para as instituições de Educação Infantil. Também fornece orientação quanto ao que deve ser mensurado em termos de qualidade nessa etapa escolar.

Os Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil (PNQEI)



Versão de 2006




Versão de 2018



Versão de 2024


- 6 parâmetros gerais
- 22 parâmetros detalhados

Seção 1 : Quanto à proposta pedagógica das instituições de EI




- 4 parâmetros gerais
- 27 parâmetros detalhados

Seção 2: Quanto à gestão das instituições de EI




- 3 parâmetros gerais
- 23 parâmetros detalhados

Seção 3: Quanto às professoras, aos professores e aos demais profissionais que atuam nas instituições de EI




- 1 parâmetro geral
- 17 parâmetros detalhados

Seção 4: Quanto às interações de professoras, professores, gestores, gestoras e demais profissionais das instituições de EI



- 2 parâmetros gerais
- 27 parâmetros detalhados

Seção 5: Quanto à infraestrutura das instituições de EI



175
PARÂMETROS

- 2 princípios
- 30 parâmetros

Área Focal 1: Gestão dos sistemas e redes de ensino



- 2 princípios
- 30 parâmetros

Área Focal 2: Formação, carreira e remuneração dos professores e demais profissionais da EI



- 5 princípios
- 52 parâmetros

Área Focal 3: Gestão das instituições de EI



- 4 princípios
- 41 parâmetros

Área Focal 4: Currículos, interações e práticas pedagógicas



- 1 princípio
- 17 parâmetros

Área Focal 5: Interação com a família e a comunidade



- 1 princípio
- 10 parâmetros

Área Focal 6: Intersetorialidade



- 2 princípios
- 27 parâmetros

Área Focal 7: Espaços, materiais e mobiliários



- 2 princípios
- 31 parâmetros

Área Focal 8: Infraestrutura



241

PARÂMETROS

- 5 conjuntos de parâmetros
- 66 parâmetros

Dimensão 1: Gestão democrática



- 3 conjuntos de parâmetros
- 23 parâmetros

Dimensão 2: Identidade e formação profissional



- 8 conjuntos de parâmetros
- 58 parâmetros

Dimensão 3: Proposta pedagógica



306 PARÂMETROS

- 2 conjuntos de parâmetros
- 22 parâmetros

Dimensão 4: Avaliação da Educação Infantil



- 8 conjuntos de parâmetros
- 137 parâmetros

Dimensão 5: Infraestrutura, edificações e materiais



Novos normativos

2006 –> 2018

- Lei nº 11.274 de 6 de fevereiro de 2006 (altera a LDB);
- Emenda Constitucional nº 59/2009;
- Resolução CNE/CEB nº 5/2009;
- Lei nº 12.796 de 4 de abril de 2013 (altera a LDB);
- Plano Nacional de Educação – PNE ([Lei nº 13.005/2014](#));
- Marco Legal da Primeira Infância ([Lei nº 13.257/2016](#));
- Base Nacional Comum Curricular – BNCC, de 22 de dezembro de 2017 ([Resolução CNE/CP nº 02/2017](#)).

2018 –> 2024

- Educação Bilíngue de Surdos ([Lei nº 14.191/2021](#));
- Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola ([Decreto 11.786/23](#));
- Medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares ([Lei nº 14.811/2024](#));
- Política Nacional de Atenção Psicossocial nas Comunidades Escolares ([Lei nº 14.819/2024](#));
- [Convenção 169/1989](#) da Organização Internacional do Trabalho sobre os Povos Indígenas e Tribais.

Convergências entre os PNQEI

- A convergência entre dois ou mais parâmetros nas três versões do PNQEI é estabelecida quando é possível identificar ao menos um critério que satisfaça simultaneamente os parâmetros comparados.
- Documento de 2024 usado como referência.

Convergências entre os PNQEI

- Dimensão 1: "Acesso e permanência" e "Relação das secretarias municipais com as creches e pré-escolas";
- Dimensão 2: "Identidades profissionais";
- Dimensão 3: "Proposta pedagógica: princípios e estrutura", "Educação bilíngue de surdos", "Educação para a diversidade e relações étnicas-raciais", "Avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças e documentação dos processos pedagógicos", "Participação das famílias e o Conselho Escolar";
- Dimensão 5: "Localização, entorno e edificação da creche e pré-escola", "Espaços internos – sala de referência para bebês e crianças", "Cozinha" e "Área administrativa".



Resultados da consulta sobre os PNQEI (2024)

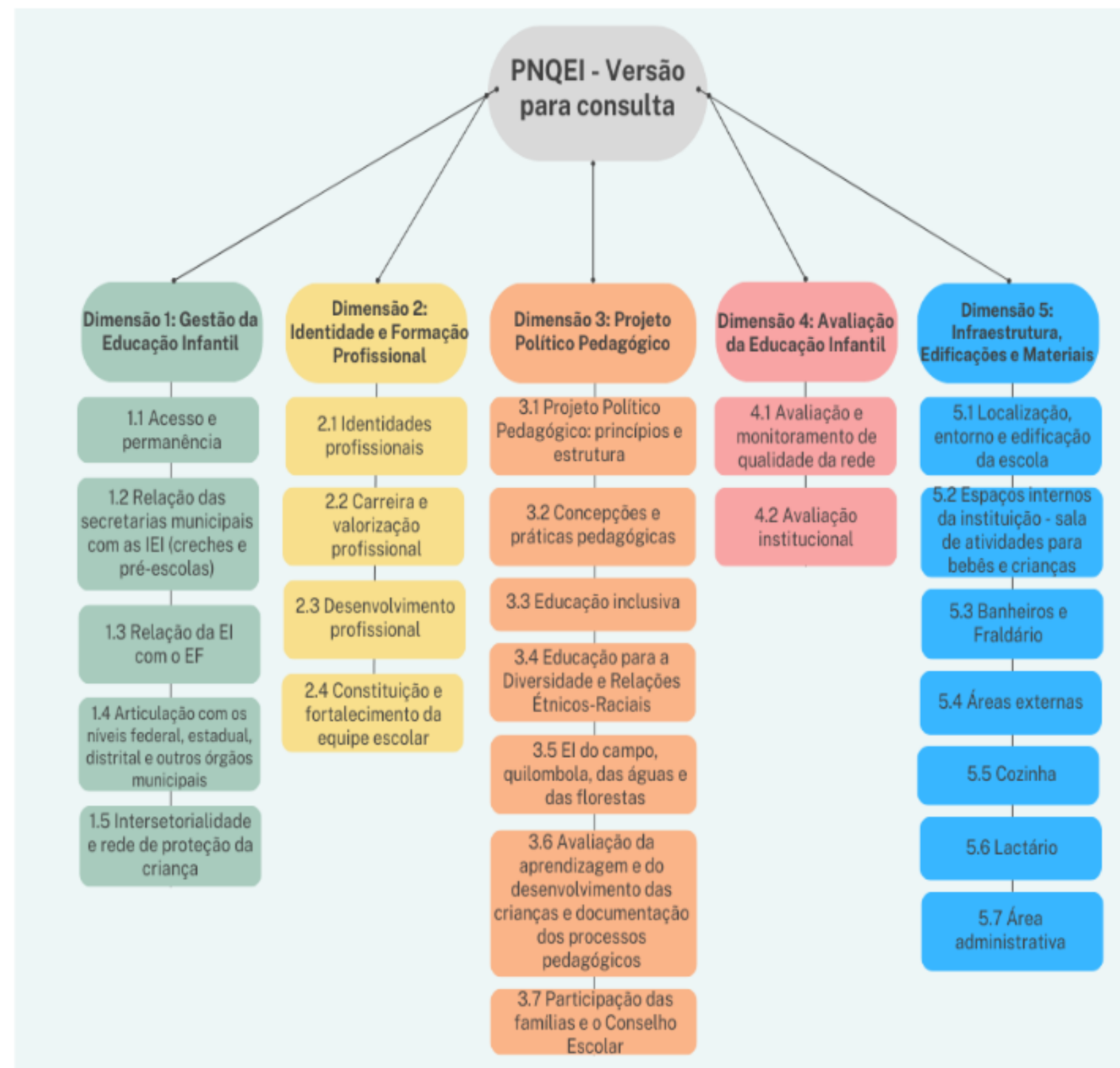


Objetivo

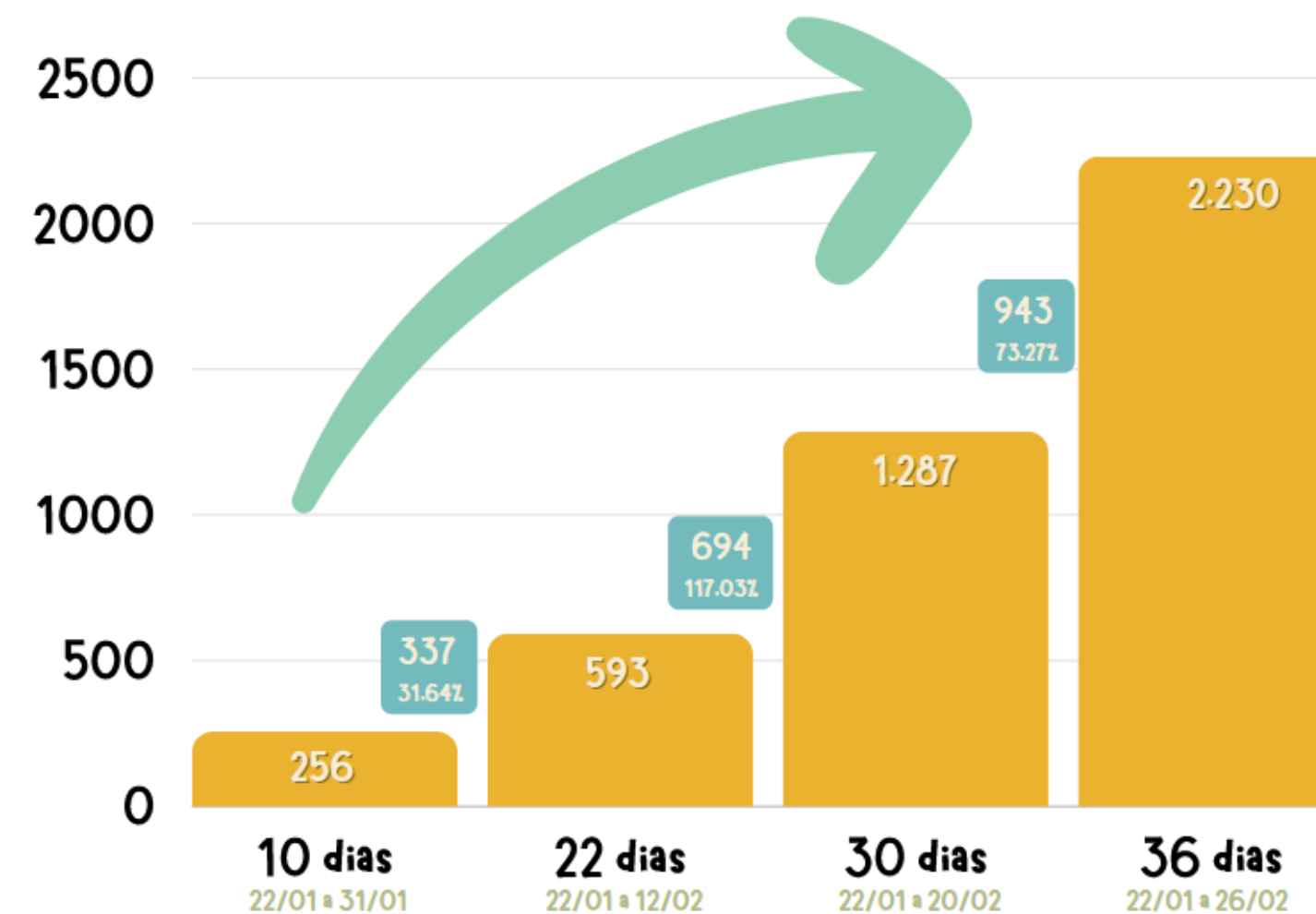
Promover a participação de instituições que trabalham com Educação Infantil, direta ou indiretamente, para contribuir na consolidação do documento elaborado e disponibilizado pelo MEC, por meio da Coordenação Geral de Educação Infantil (COGEI), em janeiro de 2024.

Consulta – Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil

Figura 1 - Fluxograma da estrutura do documento



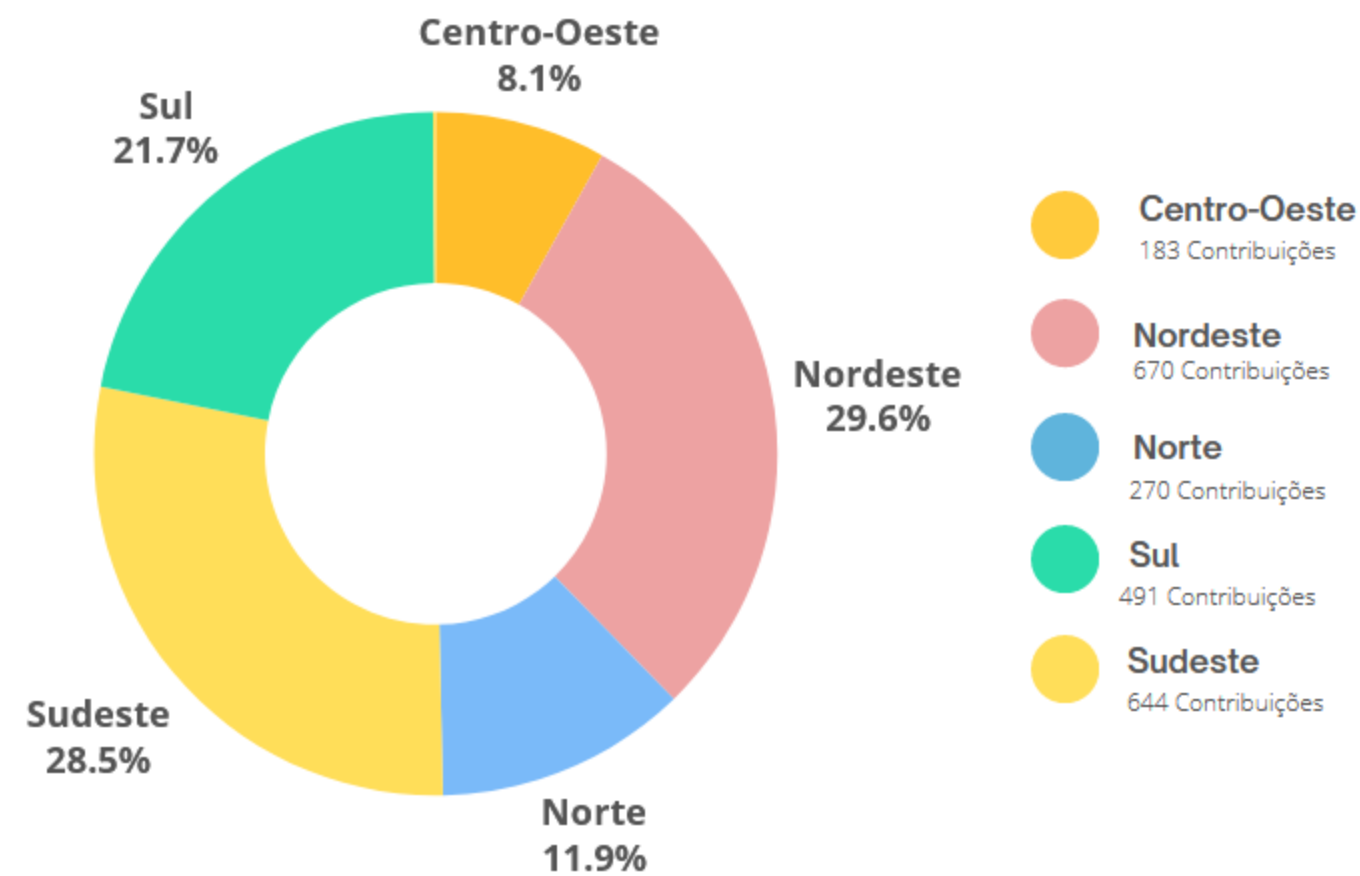
Consulta



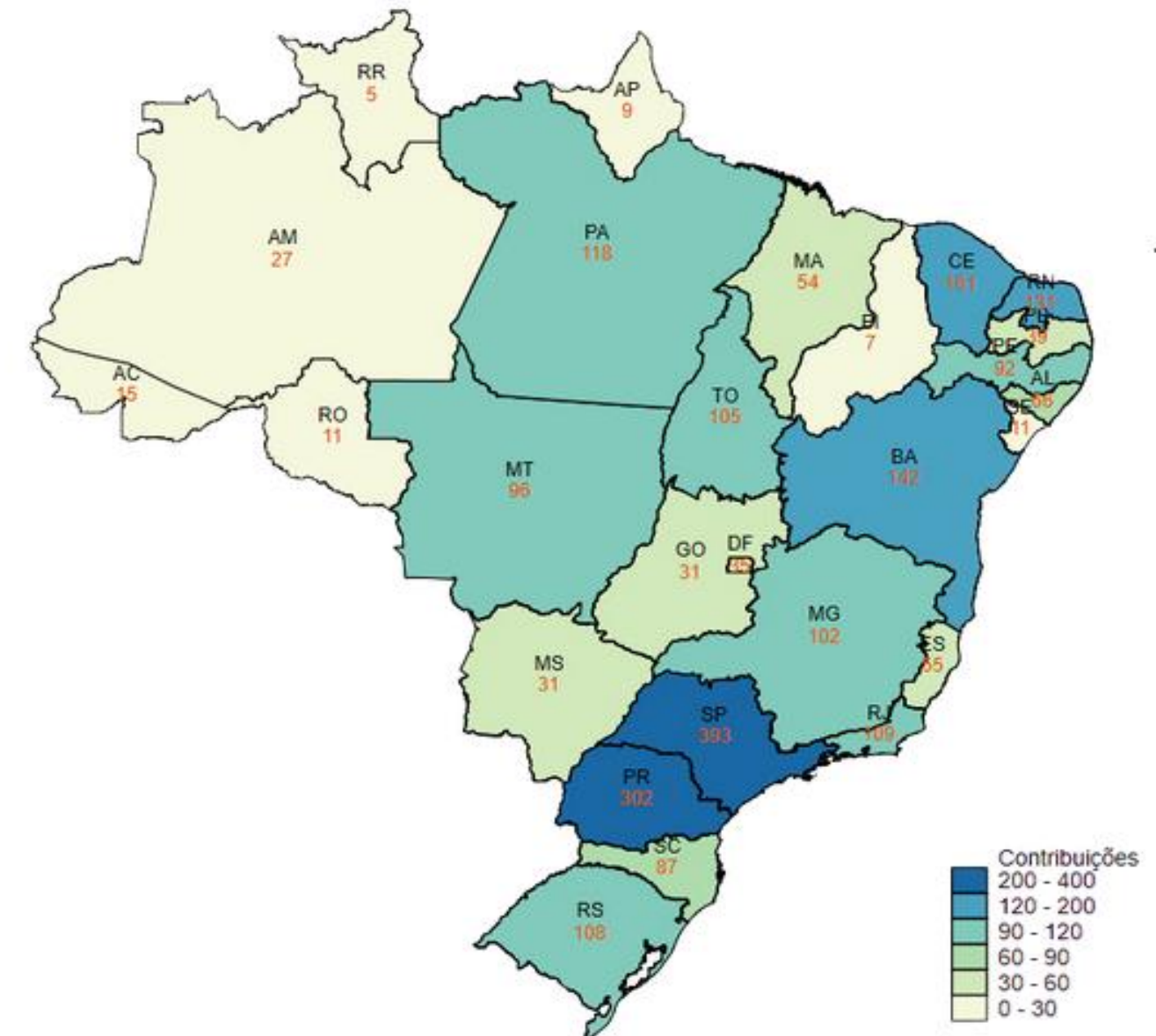
Período: 22 de janeiro a 26 de fevereiro de 2024 (36 dias).

Consulta – Número de Participações

Regiões



27 Unidades da Federação



Consulta – Participações

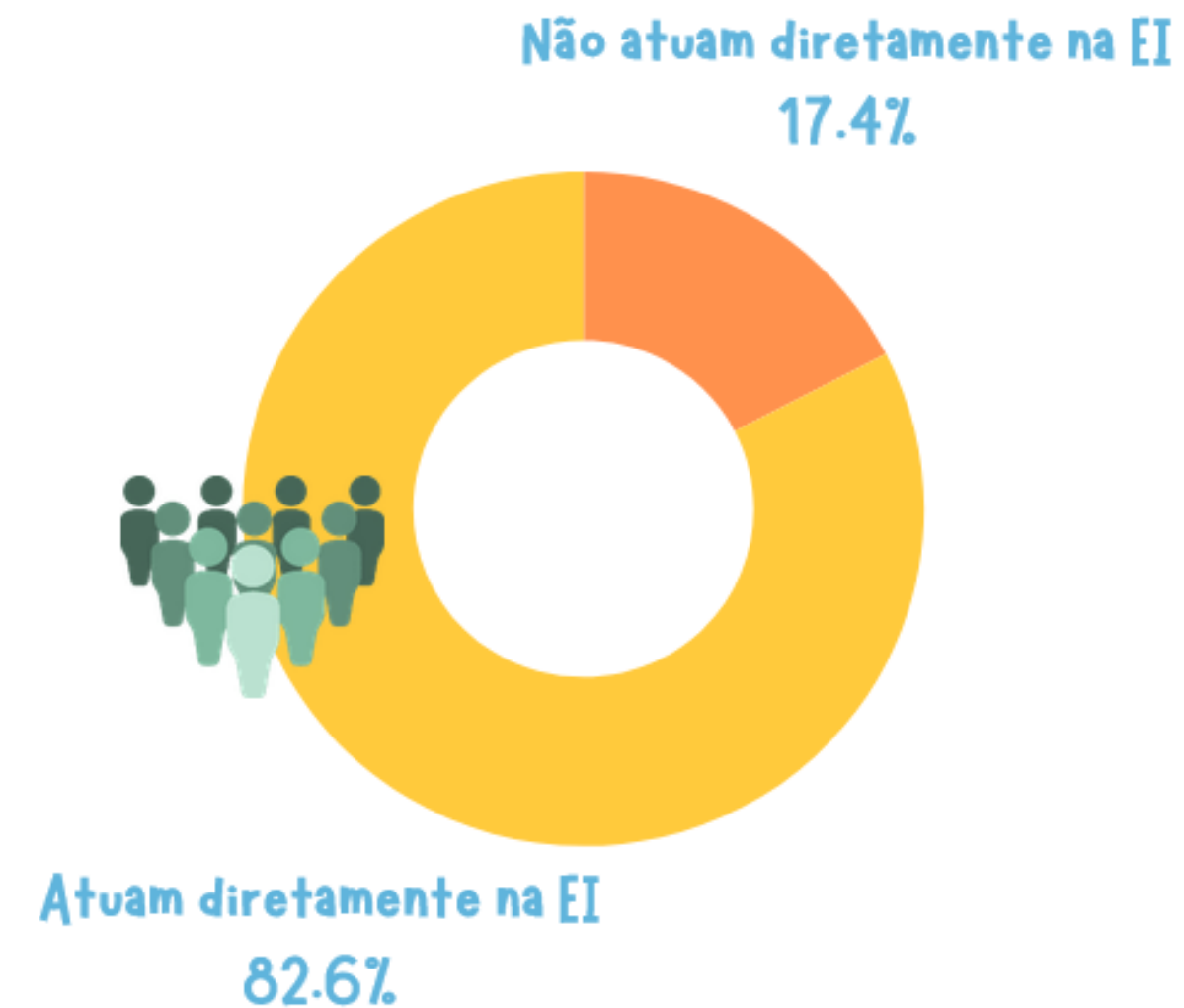
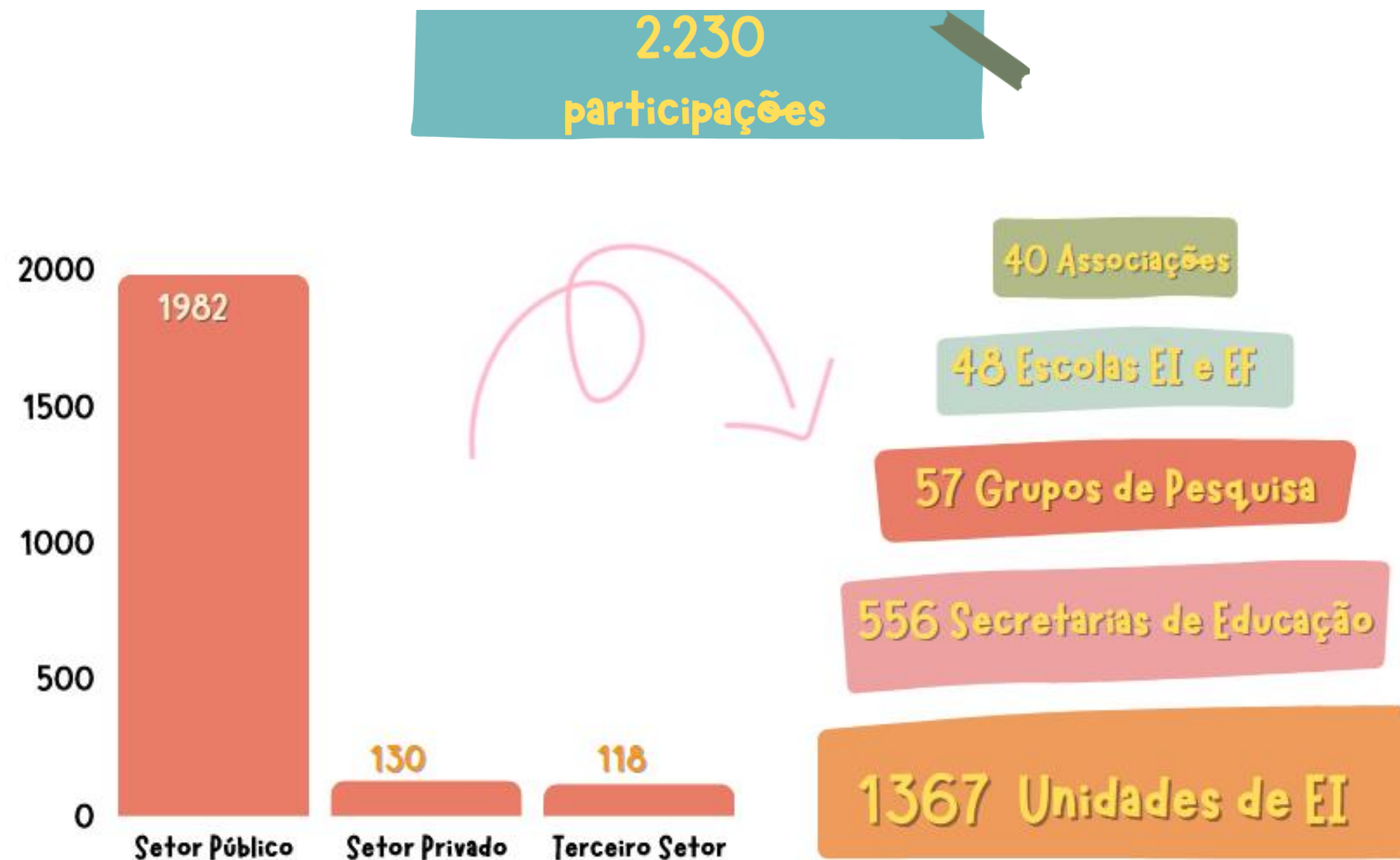


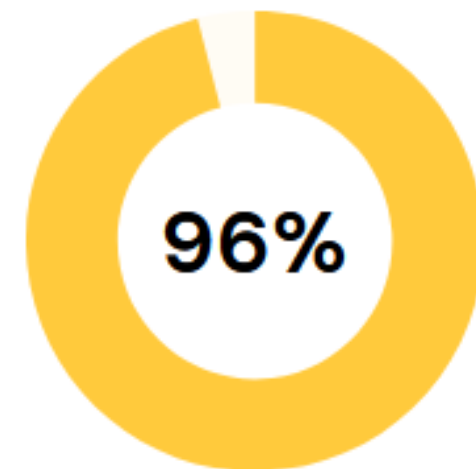
Tabela 6 - Contribuições por dimensão

Dimensão	1	2	3	4	5	Total
Contribuições de parâmetros	55.663	18.141	36.470	14.388	69.030	193.692
Sugestões de dimensões	107	89	70	63	75	404
Justificativas	2.195	1.050	1.285	392	1.202	6.124
Sugestões de parâmetros	1.274	697	882	233	688	3.774

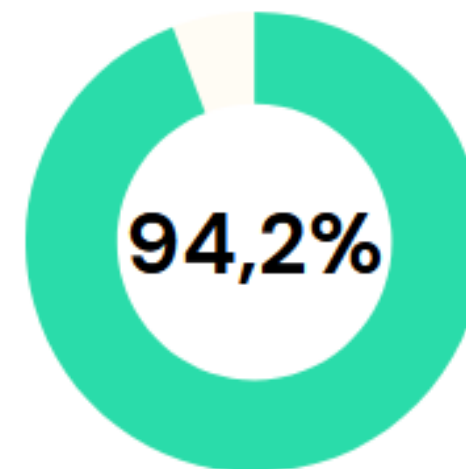
Fonte: Resultados finais da consulta, período 22/01-26/02.

Consulta – Aprovação dos Parâmetros

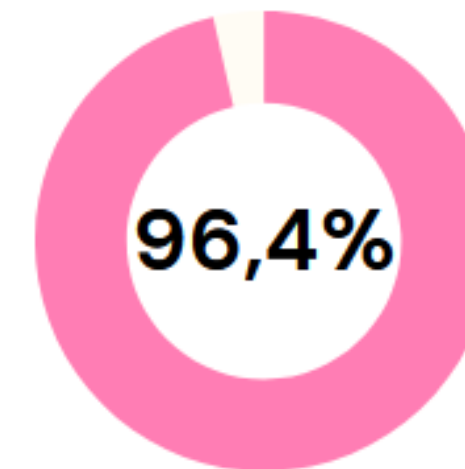
96,8% de Aprovação



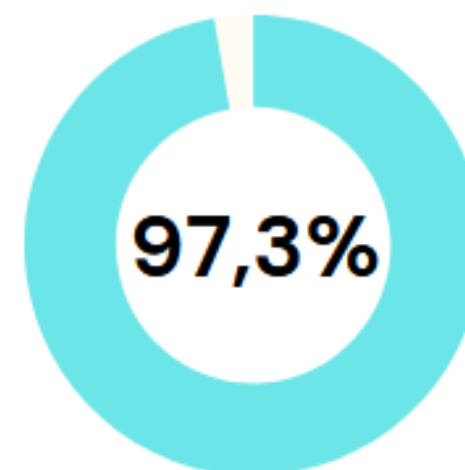
Dimensão 1
Gestão da Educação Infantil



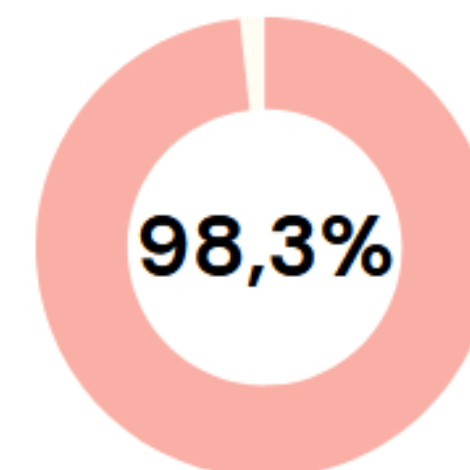
Dimensão 2
Identidade e Formação
Profissional



Dimensão 3
Projeto Político Pedagógico



Dimensão 4
Avaliação da Educação Infantil



Dimensão 5
Infraestrutura, Edificações e
Materiais



Ser gestora do CEI DETRAN/MS e redatora dos PNQEI (2024): a garantia dos direitos das crianças como referência



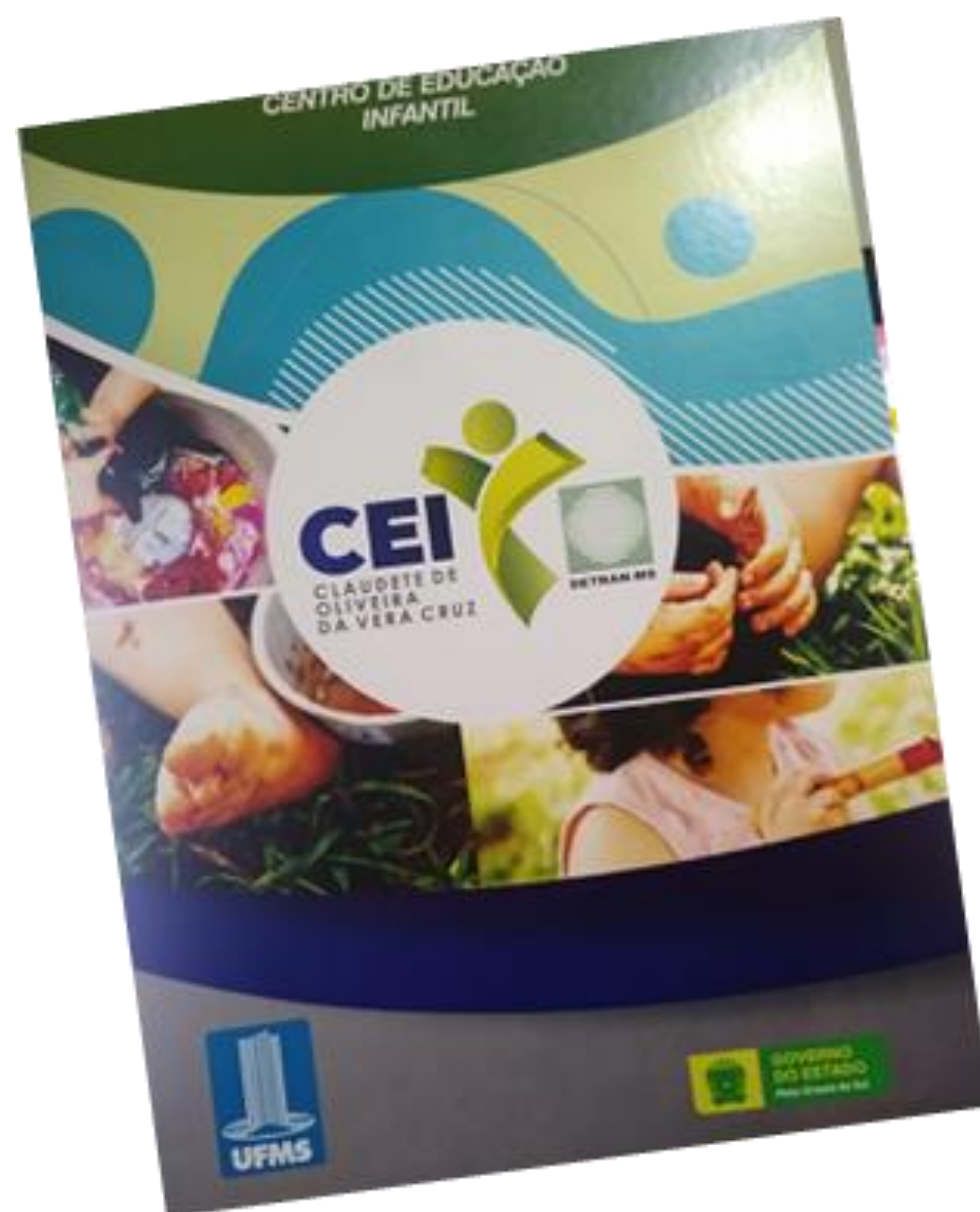
“Nenhuma reflexão em torno de educação e democracia pode ficar ausente da questão de poder, da questão econômica, da questão da igualdade, da questão da justiça” (FREIRE, 2003)

Um pouco de história...

- **Início minha vida profissional como professora de Ed. Infantil;**
- **Professora da UFMS por 32 anos;**
- **Pesquisadora na área da Infância;**
- **Coordenadora de vários projetos na área de formação de professores;**
- **Conselheira do conselho Estadual de Educação de MS;**
- **Diretora pedagógica do CEI DETRAN/MS – UFMS**

Desafio lançado

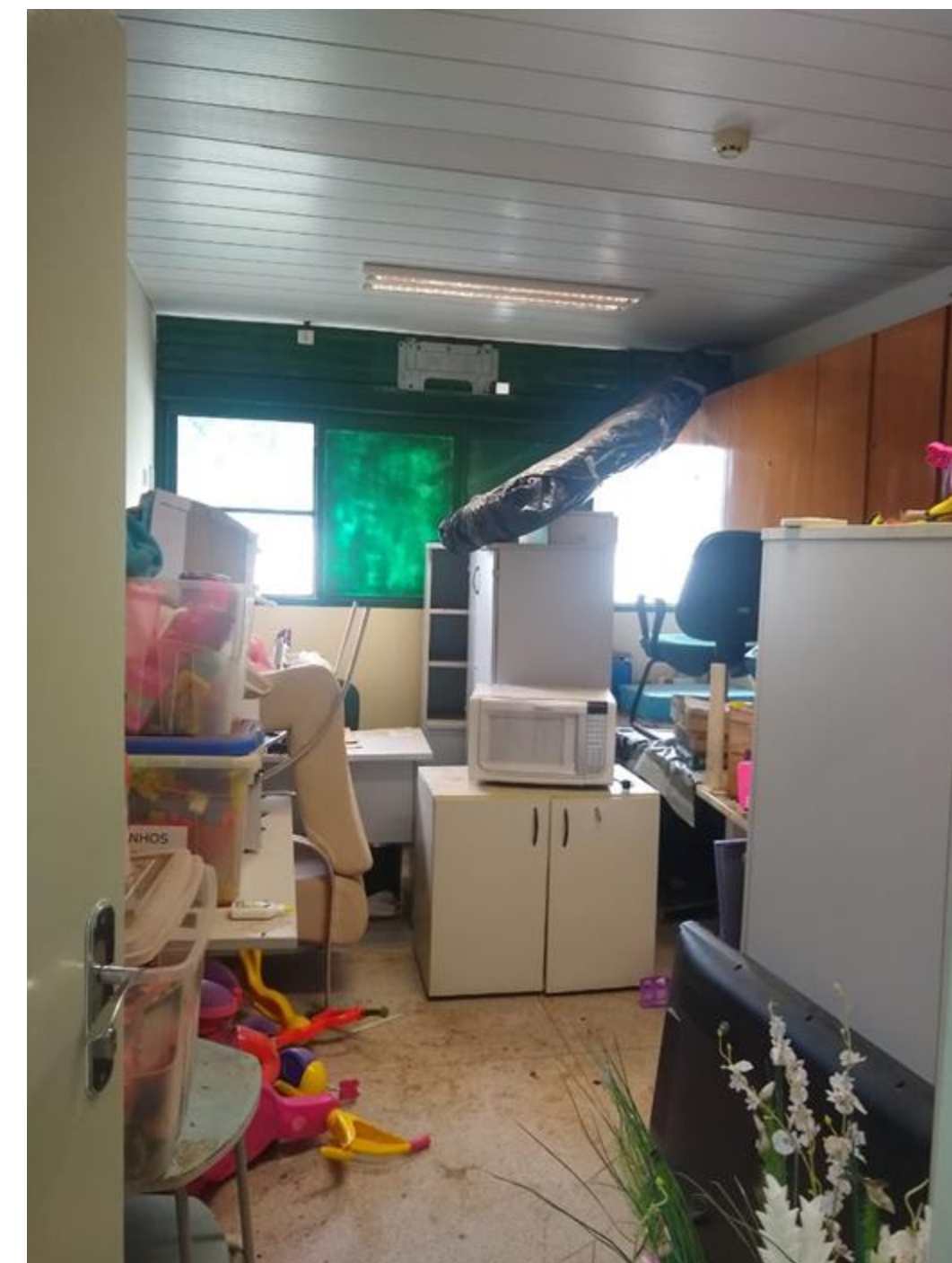
- **Reabrir, a convite do Reitor da UFMS, o CEI Detran/MS que estava fechado há 4 anos;**
- **Autonomia para estruturar a Proposta Pedagógica com base em princípios e fundamentos que referenciam minha trajetória profissional;**
- **Princípio maior: crianças como sujeitos de direitos**
- **Referências Legais e Normativas: CF, ECA, LDB, PQNEI, DCNEI, PNPI MLPI**
- **Referências Teóricas: Sociologia da Infância, Emmi Pikler, Reggio**



Nossa Proposta:

- Ateliê “Arte, Criatividade e Magia”.
- Ateliê “Corpo e Movimento”.
- Ateliê “Crianças, Cidade e Trânsito”.
- Ateliê “Educação Financeira”.
- Ateliê “Leitura e Contação de História”.
- Ateliê “Sons, Música e Ludicidade”

O que encontramos no CEI Detran/MS – UFMS



O que encontramos no CEI Detran/MS – UFMS



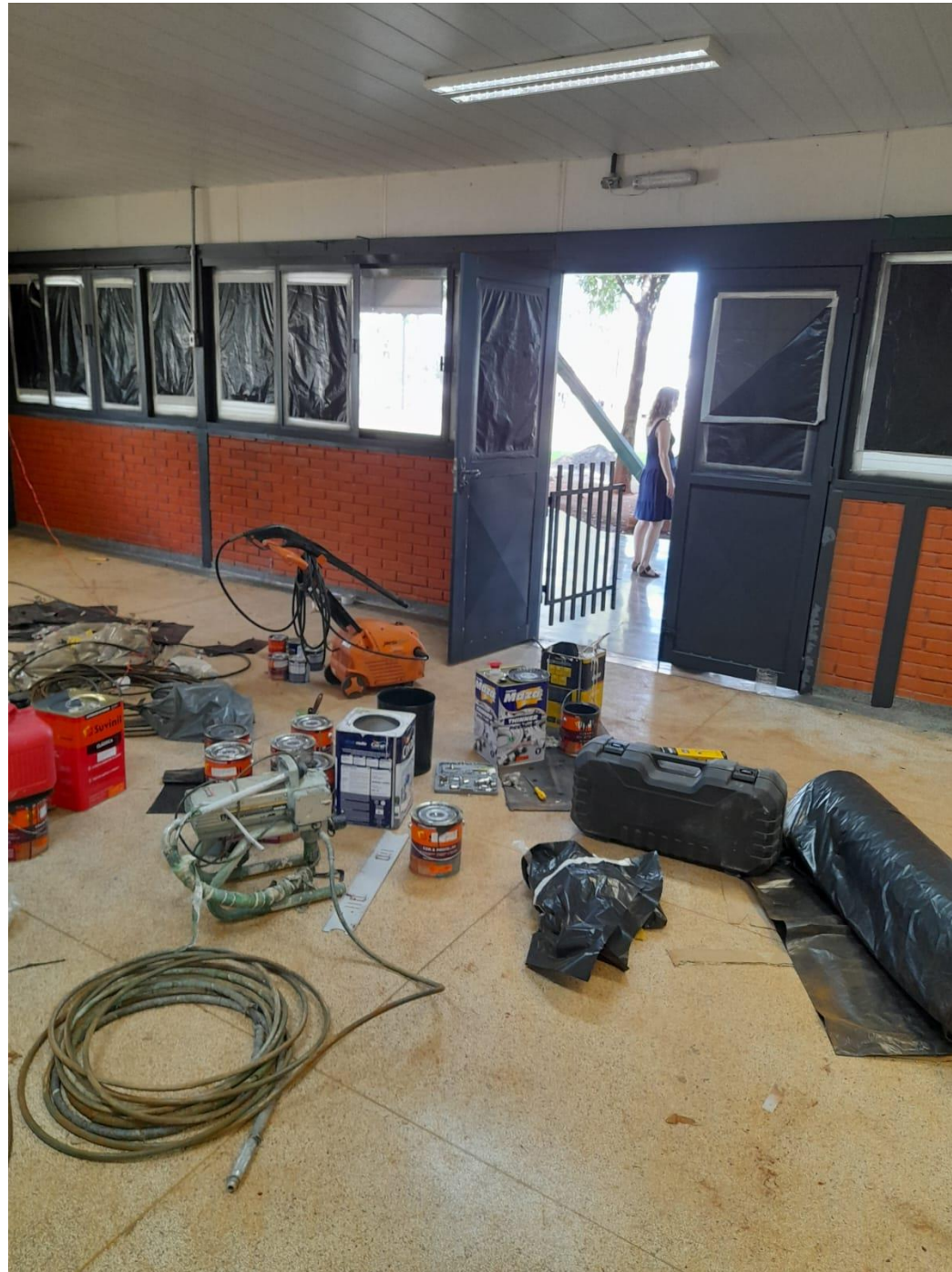
Primeiras ações



Começando a organização



Inicia-se a organização e a limpeza ...



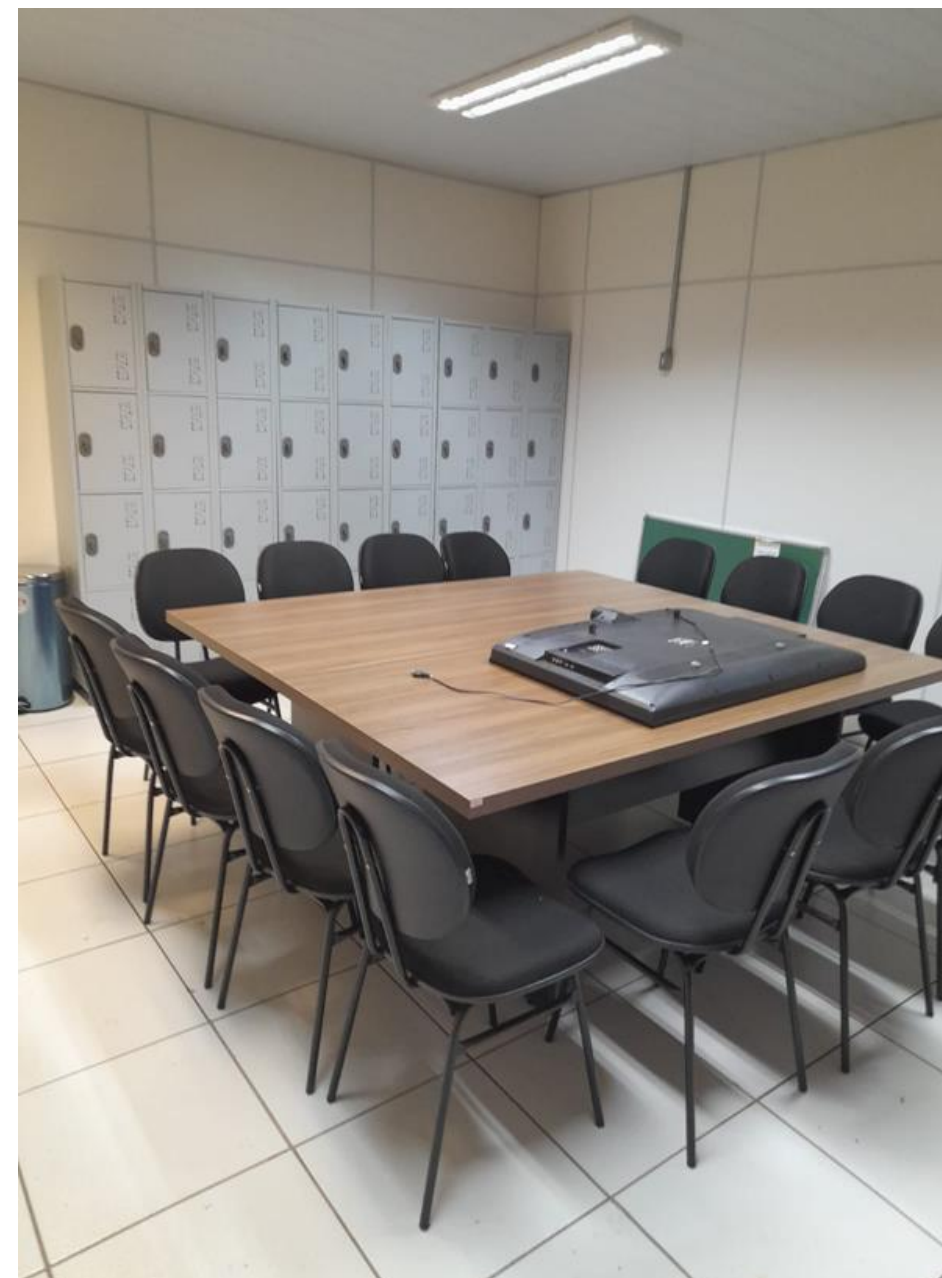
Inicia-se a organização e a limpeza ...



Transformando os espaços em ambientes



Transformando os espaços em ambientes



Preparando para a reinauguração...



E as primeiras crianças chegam para conhecer o CEI...



Chega o dia da Inauguração...



As Dimensões dos PNQEI na Gestão Pedagógica do CEI DETRAN/MS – UFMS

Dimensão 1: Gestão democrática



(Acesso e permanência; Relação das secretarias municipais com creches e pré-escolas; Relação da Educação Infantil com o Ensino Fundamental; Articulação com os níveis federal, estadual, distrital e outros órgãos municipais; Intersetorialidade e rede de proteção da criança).

Ser gestora do CEI DETRAN/MS e redatora do PNQEI

Visita da primeira dama Fátima Azambuja, acompanhada do Presidente do DETRAN/MS



Ser gestora do CEI DETRAN/MS e redatora do PNQEI



Articular-se intersetorialmente e com as próprias secretarias que compõem o Poder Executivo, a fim de definir e fortalecer ações integradas.

Ser gestora do CEI DETRAN/MS e redatora do PNQEI



Dimensão 2: Identidade e Formação Profissional

(Identidade profissional; Carreira e valorização profissional; Desenvolvimento profissional).

EQUIPE CEI DETRAN/MS – UFMS



Dimensão 2: Identidade e Formação Profissional

Rodas formativas:



Dimensão 2: Identidade e Formação Profissional

Rodas formativas:



Dimensão 2: Identidade e Formação Profissional

Reunião formativa com Martha Lhanos – Lima/Peru



Dimensão 3: Proposta Pedagógica



(Proposta Pedagógica: princípios e estrutura; Concepções e práticas pedagógicas; Educação Especial na perspectiva inclusiva; Educação para a Diversidade e Relações Étnico-Raciais; Educação indígena, quilombola, do campo, das águas e das florestas; Avaliação da aprendizagem e do desenvolvimento da criança e documentação dos processos pedagógicos; Participação das famílias e o Conselho Escolar).

Dimensão 3: Proposta Pedagógica

Café com as Famílias



Dimensão 3: Proposta Pedagógica

Famílias nas contações de histórias



Dimensão 3: Proposta Pedagógica

Festa das Famílias



Dimensão 3: Proposta Pedagógica

Visita ao Bioparque Pantanal com famílias, crianças e equipe pedagógica

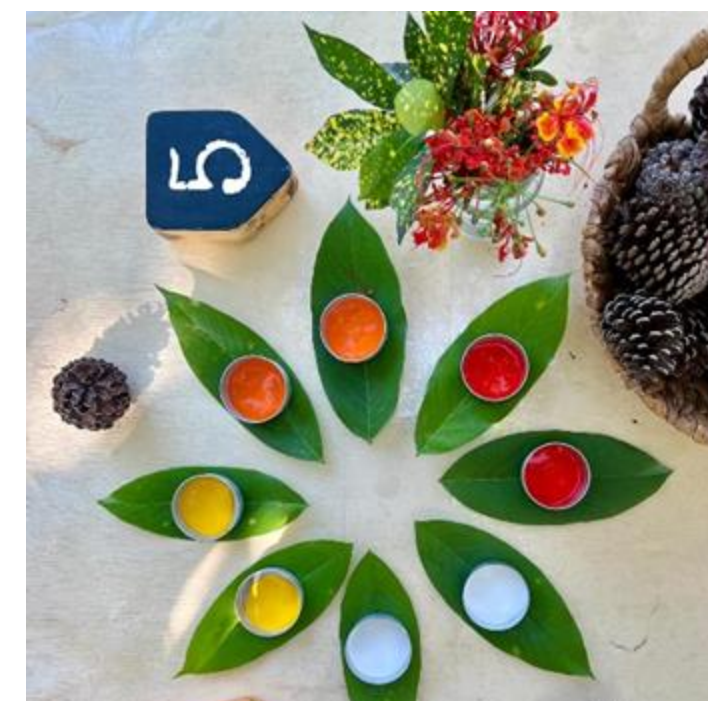


Dimensão 3: Proposta Pedagógica

Ateliê “Arte, Criatividade e Magia”



Dimensão 3: Proposta Pedagógica



Dimensão 3: Proposta Pedagógica

Ateliê “Sons, Música e Ludicidade”



Dimensão 3: Proposta Pedagógica

Ateliê “Sons, Música e Ludicidade”



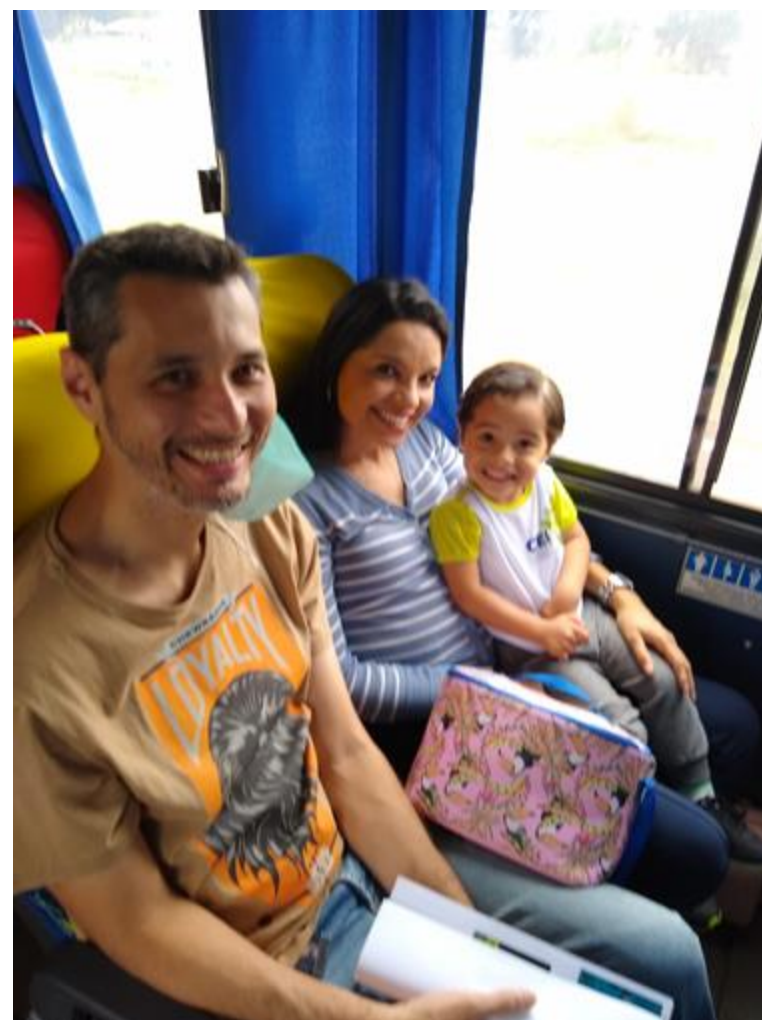
Dimensão 3: Proposta Pedagógica

Ateliê “Sons, Música e Ludicidade”



Dimensão 3: Proposta Pedagógica

Ateliê “Crianças, Cidade e Trânsito”



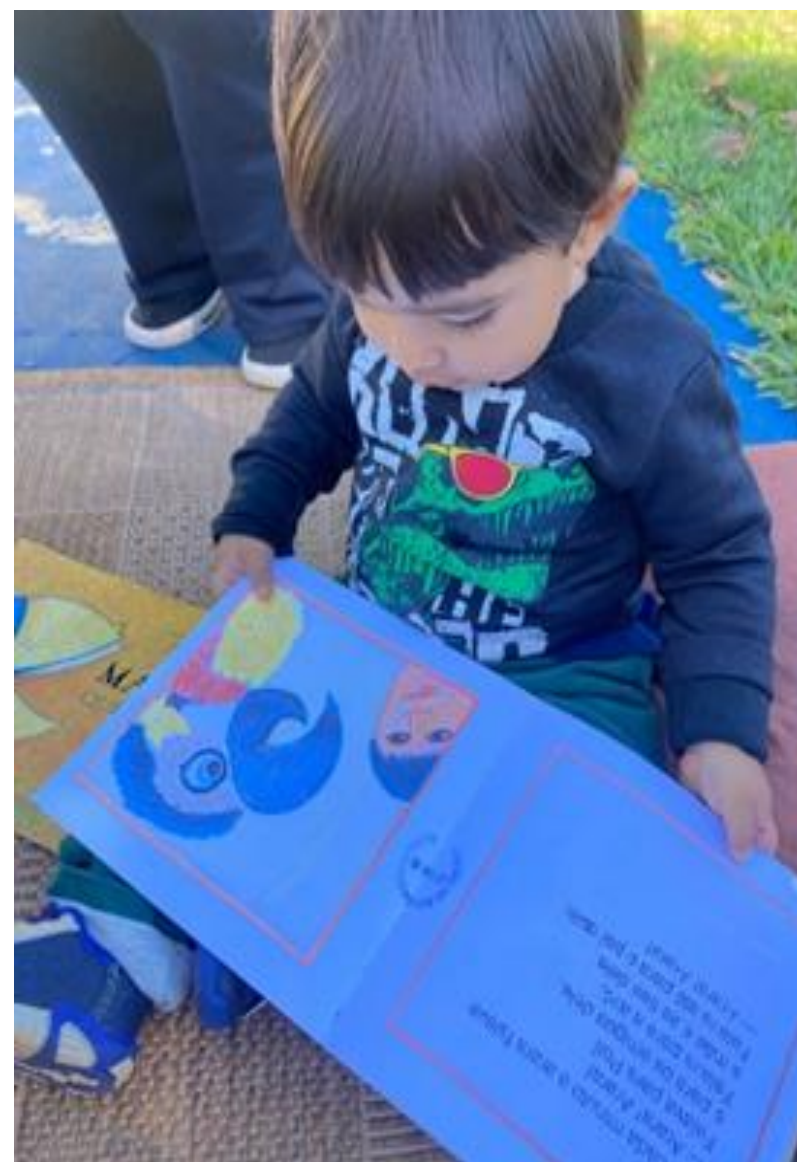
Dimensão 3: Proposta Pedagógica

Ateliê “Crianças, Cidade e Trânsito”



Dimensão 3: Proposta Pedagógica

Ateliê “Leitura e contação de história”



Dimensão 3: Proposta Pedagógica

Ateliê “Leitura e contação de história”



Dimensão 3: Proposta Pedagógica

Ateliê “Corpo e Movimento”



Dimensão 3: Proposta Pedagógica

Ateliê “Corpo e Movimento”



Dimensão 3: Proposta Pedagógica

A Proposta Pedagógica se concretiza em uma prática e em um documento que refletem o cotidiano de creches e pré-escolas e, ao mesmo tempo, projetam as expectativas de educação da comunidade escolar, incluindo-se aqui a participação de bebês e crianças



Dimensão 3: Proposta Pedagógica

A concretização de uma Proposta Pedagógica de qualidade social e democrática alinha-se com os desafios dos tempos atuais de construção e fortalecimento de uma educação integral, inclusiva, para as relações étnico-raciais, para o respeito aos povos e comunidades tradicionais, para o pleno desenvolvimento com equidade de todas as crianças e bebês e que considera a diversidade sociocultural e territorial do País.



Dimensão 3: Proposta Pedagógica



Dimensão 3: Proposta Pedagógica

Princípio da Igualdade



Dimensão 4: Avaliação da Educação Infantil

(Avaliação e monitoramento da qualidade da rede; Autoavaliação institucional)



Dimensão 5: Infraestrutura, edificações e materiais

(Localização, entorno e edificação da escola; Espaços internos da instituição – sala de referência para bebês e crianças; Banheiros e fraldário; Áreas externas; Cozinha; Refeitório; Lactário; Área administrativa; Sala(s) de direção e coordenação; Banheiros de uso exclusivo dos adultos).



Dimensão 5: Infraestrutura, edificações e materiais



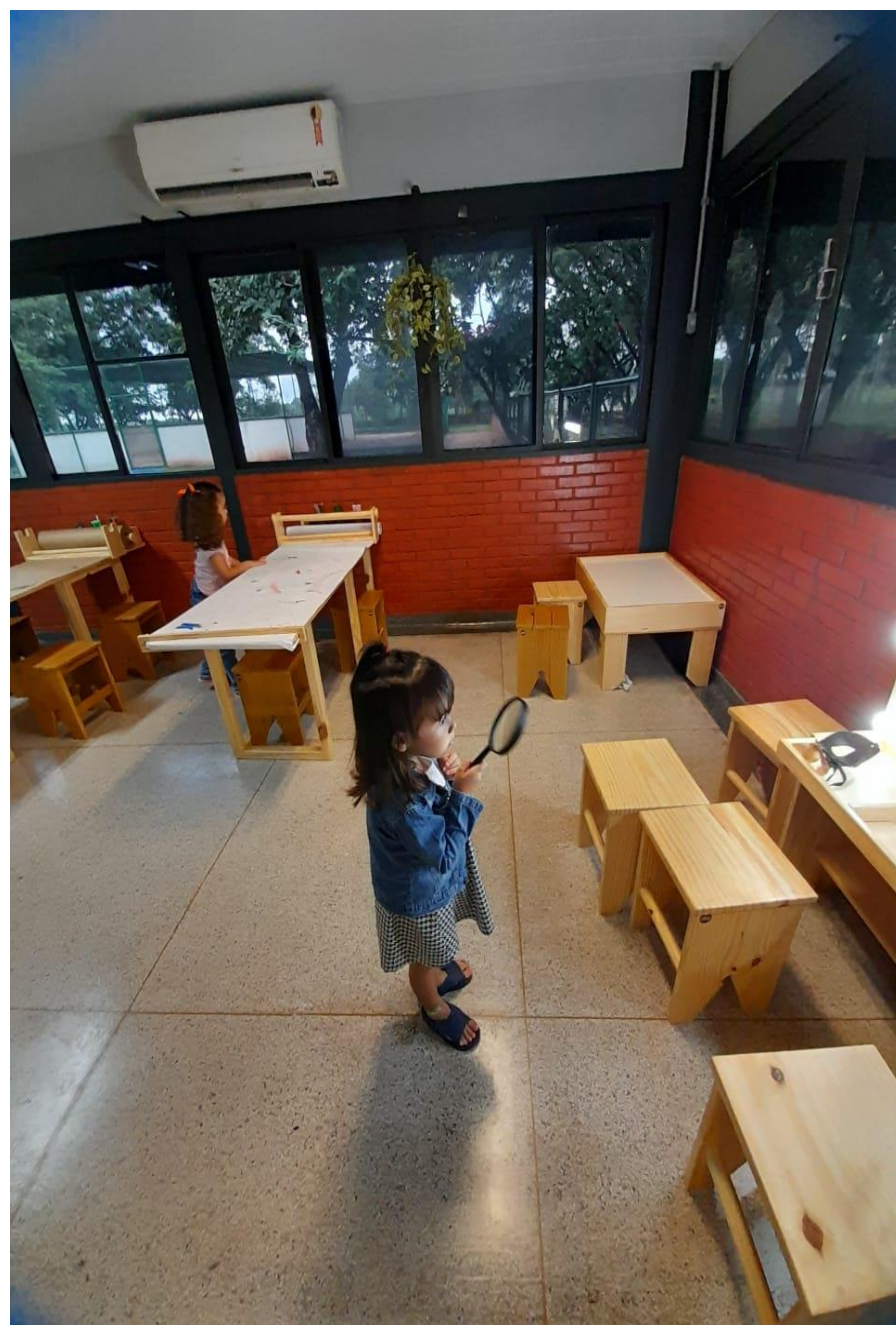
Dimensão 5: Infraestrutura, edificações e materiais



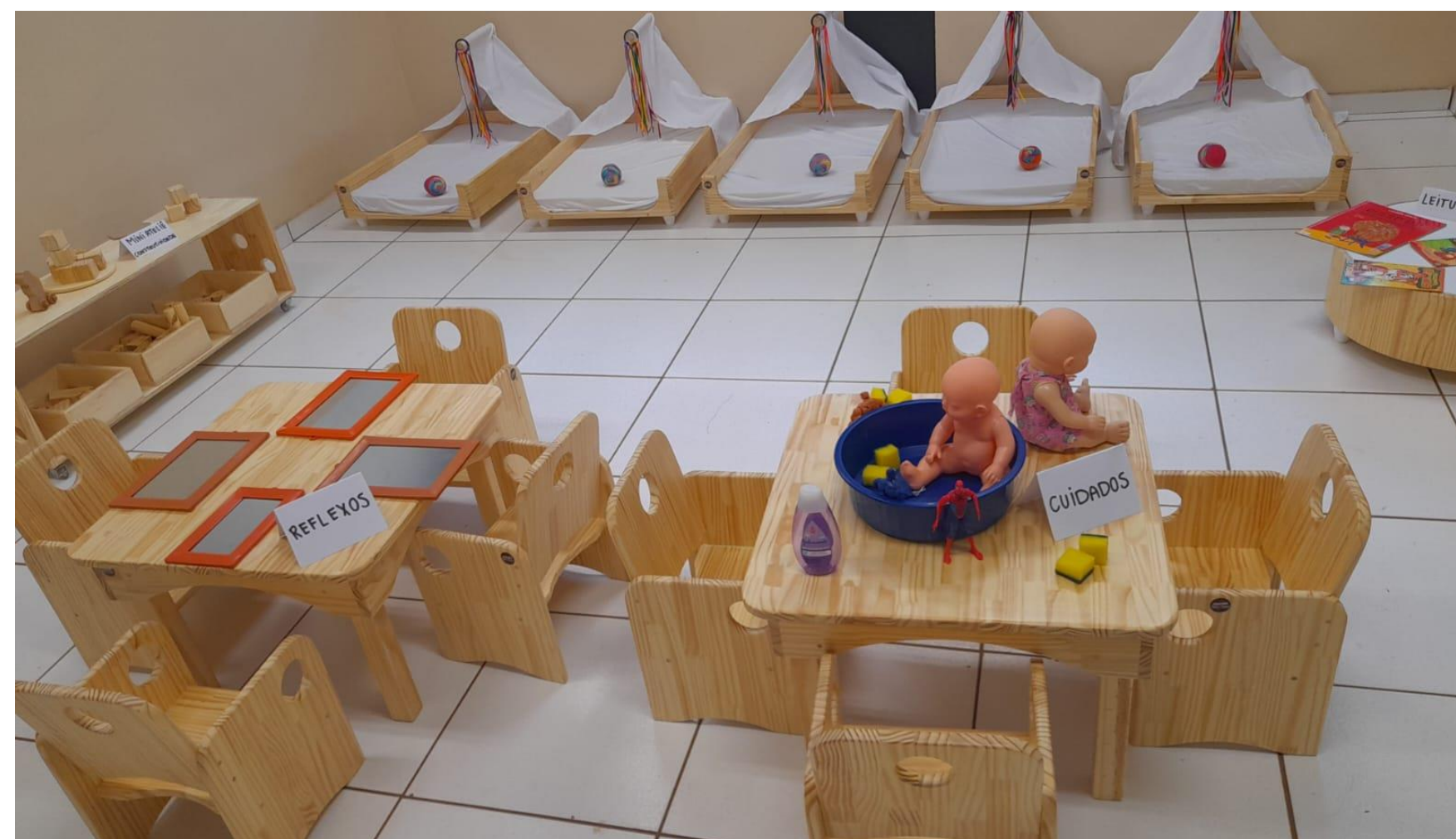
Dimensão 5: Infraestrutura, edificações e materiais



Dimensão 5: Infraestrutura, edificações e materiais



Dimensão 5: Infraestrutura, edificações e materiais



Ser gestora do CEI DETRAN/MS e redatora do PNQEI



A experiência que tenho vivido como gestora me dá a dimensão da importância dos Parâmetros Nacionais de Qualidade da Educação Infantil.

A cada encontro, os debates, as leituras, a reestruturação do texto, esteve sempre permeado do compromisso de desejar que todos os gestores e professores de Educação Infantil possam ter acesso a um documento norteador da Gestão e da Prática Docente na Educação Infantil.

É preciso ter esperança, mas ter esperança do verbo esperar; porque tem gente que tem esperança do verbo esperar. E esperança do verbo esperar não é esperança, é espera. Esperançar é se levantar, esperar é ir atrás, esperar é construir, esperar é não desistir! (P. Freire)



Contatos



Ordália Almeida (ordalia.almeida@ufms.br)

Guilherme Irffi (irffi@caen.ufc.br)

Maite Shirasu (maiteshirasu@gmail.com)

Isabela Braga (isabela_braga_sales@hotmail.com)

